



PORTARIA 557/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA POR APOSENTADORIA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Exonerar por aposentadoria a servidora MARIVALDA PATRICIO CAMARGO, Matrícula nº 3884, do Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Regime Estatutário.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal